



Câmara

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Ap.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 013/2009
DE 11 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre autorização de compra de materiais
Para doação à Associação "Grupo de Restauração e
Proteção a Água, Flora e Fauna - GRPAFF", e
dá outras Providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso
das atribuições legais e de acordo com a Legislação Vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Público Municipal comprar materiais para ampliação de viveiro, os
quais serão doados à Associação "Grupo de Restauração e Proteção à Água, Flora e Fauna - GRPAFF",
inscrita no CNPJ n. 10.804.658/0001-00.

Artigo 2º - Para atender a despesa do artigo anterior será utilizado recurso orçamentário da
Secretaria Municipal de Agricultura.

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 - Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.060 - **Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura**

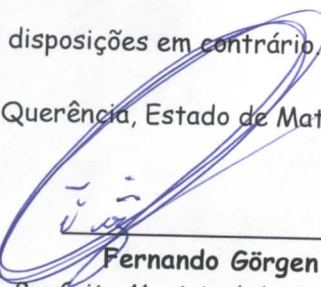
Elemento de Despesa: 289 - 3.3.90.30.00.00.00.00.008.0 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

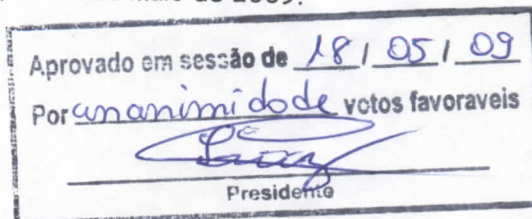
Total R\$ 2.865,45

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2009.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre autorização de compra de materiais para ampliação de viveiro da Associação Grupo de Restauração e Proteção à Água, Flora e Fauna GRPAFF, e dá outras Providências.

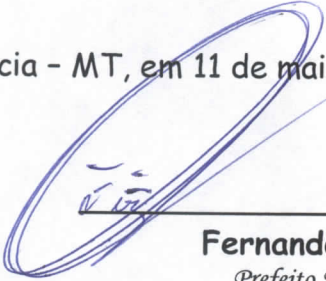
Referência: Projeto de Lei n. 013/2009.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a autorização para compra de materiais de construção para ampliação de viveiro, doados para a Associação Grupo de Restauração e Proteção à Água, Flora e Fauna - GRPÁFF, e dá outras Providências, conforme orçamento em anexo.

Ao apresentar este Projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, para a sua aprovação, renovo meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Município de Querência - MT, em 11 de maio de 2009.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal